



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0594/GR/UFSS/2015**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** CRIAR a Comissão Permanente de Avaliação do Catálogo de Materiais do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - SGPD, nas categorias Material Farmacológico (natureza 33390.30.09), Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário (natureza 33390.30.18), Material Biológico (natureza 33390.30.40) e Material Hospitalar (natureza 33390.30.36), segundo o plano de contas da UFSS.

§ 1º São atribuições da referida Comissão Permanente de Avaliação do Catálogo de Materiais do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - SGPD:

**I** - Avaliar as descrições (especificações técnicas) de itens de novas solicitações de catalogação na categoria supramencionada ou na sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria;

**II** - Avaliar as proposições de alterações das descrições (especificações técnicas) que possam surgir por parte de professores solicitantes;

**III** - Responder pelas alterações realizadas a partir dos trabalhos da Comissão de Adequação do Catálogo de materiais da categoria supramencionada (Portaria Nº 982/GR/UFSS/2012) ou de sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria;

**IV** - Concluir as adequações que, por ventura, não puderam ter sido concluídas durante os trabalhos da Comissão de Adequação do Catálogo de materiais da categoria supramencionada (Portaria Nº 982/GR/UFSS/2012) ou de sua equivalente, no caso de alteração do nome da categoria.

§ 2º Esta comissão ficará vinculada à Secretaria Especial de Laboratórios.

§ 3º O presidente da comissão será seu interlocutor.

**Art. 2º** Designar, como membros desta comissão, os seguintes servidores:

**I** - Kerli Maria da Cruz, Técnica em Enfermagem, Siape 1947779, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Chapecó (presidente);

**II** - Emanuel Caon, Médico Veterinário, Siape 1857308, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Realeza;

**III** - Adriana Riguer Della Méa, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1929195, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Cerro Largo;

**IV** - Guilherme Romero, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1793251, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Erechim;

**V** - Vanessa Gomes da Silva, Médica Veterinária, Siape 1919729, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Laranjeiras do Sul.

**Art. 3º** Fica revogada a portaria nº 1168/GR/UFSS/2012, de 18 de dezembro de 2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 26 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS

